PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO 037
PROJETO DE LEI 030/90
AUTORIA Executivo
R.

L E I Nº 030/90

14/07/90.
14.15.

REVOGADA PELA LEI Nº 1.193 DE 31/12/93
VISTO

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar para o fim que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE,

L E I .

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, no corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar na importância de até Cr$ 447.300.000,00 (Quatrocentos e quarenta e sete milhões e trezentos cruzeiros), destinado ao reforço das dotações abaixo discriminadas:

0200 - GOVERNO MUNICIPAL
0201 - Gabinete do Prefeito
03070202.02 - Assessoramento Superior
3.1.1.1 - Pessoal Civil 3.000.000,00
S O M A 3.000.000,00

0300 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
0301 - Gabinete do Secretário
03070232.04 - Manutenção dos Serviços Administrativos
3.1.1.1 - Pessoal Civil 700.000,00
S O M A 700.000,00

0400 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
0401 - Gabinete do Secretário
03070202.05 - Manutenção dos Serviços Administrativos
3.1.1.1 - Pessoal Civil 1.300.000,00
S O M A 1.300.000,00

0500 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
0501 - Gabinete do Secretário
03070202.06 - Manutenção dos Serviços Administrativos